

APRESENTADO

EM. 23/09/21

[assinatura]

APROVADO

EM. 24/09/2021

[assinatura]

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

Sr Presidente,

Sr^a. e Senhores Vereadores,

Preocupado com o bem estar de nossa população especificamente os vendedores de peixe em nosso mercado municipal onde estão sendo prejudicados pela falta de comercialização do pescado, ambos da região do Amazonas na qual está proibido a sua venda e consumo devido casos constados da doença haff (urina preta) sendo que 78 casos registrados no Amazonas, 01 na cidade de Trairão/sudoeste do para, 01 caso em Santarém com óbito registrado.

A doença é causada por uma toxina que pode ser encontrada em determinados peixes como o tambaqui, pirapitinga, pacú, badejo e a arabaiana.

Quando o peixe não foi guardado e acondicionado de maneira adequada, ele cria uma toxina sem cheiro e sem sabor e pode ser por contaminação do rio, por exemplo, por dejetos humanos, dejetos da indústria, que propicia a proliferação de algas que serve de alimentação para os peixes". Os casos registrados no estado têm se concentrado na região do baixo Amazonas, que se encontra no período de estiagem, quando há redução do volume na renovação da água nos ambientes naturais permitindo a proliferação de algas, o que pode ter propiciado a aparição da toxina,

REQUERIMENTO Nº 258 / 2021

Requeiro a Mesa Diretora desta Soberana casa de Leis, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Breves José Antônio Azevedo Leão, no sentido de envidar esforços no que tange a política orçamentaria de nosso município para garantir um auxílio aos vendedores de peixe de nosso mercado municipal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais nos meses de outubro, novembro e dezembro para que os mesmos possam subsidiar o sustento de suas famílias até o período de comercialização dos peixes que foram excluídos da venda diária em nosso município voltarem ao normal devido a doença denominada urina preta.

Cópias deste ofício sejam enviadas a administração do mercado municipal do pescado e da carne, de Secretaria Municipal de Saúde, feira do produtor rural, aos veículos de comunicação de nosso Município para efeito de divulgação.

Plenário Elson Gouveia Câmara 23 de SETEMBRO de 2021.

RECEBIDO

EM. 23/10/2021

[assinatura]

[assinatura]

MAURO ACIOLI
Vereador/líder do PSDB